

**RESOLUÇÃO Nº 555/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL - 2023**

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, tendo em vista o que consta nos termos do artigo 6º da Lei nº 6.537/78, de 19.06.78, e das Resoluções nº 1.981/2017 e 1996/2018, com base na deliberação do plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os economistas abaixo, para compor a Comissão Eleitoral 2023, referente ao pleito que será realizado entre o dia 30 de outubro de 2023, iniciando às 8 (oito) horas, ininterruptamente, até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2023, **(horário de Brasília)**, constituída pelos Economistas: JAIME DE JESUS FILHO, JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA e MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR como Titulares, e ELDAIR MELO MESQUITA FILHO como Suplente, para dar execução do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - A Presidência da Comissão Eleitoral 2023 será desempenhada pelo Economista JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA.

Sala das sessões, 13 de julho de 2023.

IGOR MACEDO DE LUCENA  
Presidente do Corecon-CE